



Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Chan Iek Lap

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e tendo em consideração os pareceres dos Serviços de Saúde e da Direcção dos Serviços de Turismo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Chan Iek Lap, de 16 de Outubro de 2020, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 1097/E805/VI/GPAL/2020, de 27 de Outubro de 2020, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 28 de Outubro de 2020:

1. Aquando da elaboração do projecto do Plano Director da Região Administrativa Especial de Macau (2020-2040), a entidade responsável pelo estudo analisou os diversos elementos que permitem tornar uma cidade feliz e com boas condições de habitabilidade, incluindo a prestação de serviços médicos, pelo que o aperfeiçoamento destes serviços já foi considerado como um dos objectivos do plano.

No documento de consulta do projecto do Plano Director, os equipamentos de utilização colectiva propostos consistem principalmente em instalações culturais, educativas, recreativas, desportivas, médicas, de serviços sociais e municipais e outras instalações de natureza especial, ocupando cada uma delas um terreno relativamente grande. Actualmente, as instalações médicas de grande dimensão ou todas as instalações médicas da RAEM, quer em fase de planeamento, quer em fase de construção, já estão integradas no Plano Director.

Por outro lado, relativamente às instalações médicas comunitárias, o



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
土地工務運輸局
Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes

projecto do Plano Director propõe que, na fase de elaboração dos planos de pormenor, sejam ordenados os terrenos destinados aos cuidados de saúde, atendendo à estrutura demográfica e aos recursos de solos de cada zona do planeamento, alargando, tanto quanto possível, o âmbito dos serviços prestados nas instalações médicas através de distribuição espacial adequada, a fim de assegurar que os cidadãos tenham acesso aos respectivos serviços em situações de emergência, satisfazendo as necessidades do dia-a-dia e elevando a qualidade de vida.

2. Os Serviços de Saúde salientaram que o Governo da RAEM já formulou o Projecto de Melhoramento das Infra-estruturas do Sistema de Saúde e tem vindo a acompanhar activamente os respectivos projectos, incluindo a construção e remodelação dos centros de saúde, a construção do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas, bem como outros projectos de ampliação e remodelação no âmbito dos Serviços de Saúde. Nos novos aterros urbanos, já foi planeada a criação de centros de saúde e, tomando como referência o manual do serviço da área de saúde nacional sobre a “Gestão dos Serviços de Saúde Comunitários”, o objectivo é criar um centro de saúde dentro de uma área para cada 50 a 100 mil habitantes, proporcionando aos residentes cuidados de saúde acessíveis a cerca de 20 minutos.

Em resposta à procura geral dos cuidados de saúde, o Governo da RAEM continua a apoiar e a orientar o desenvolvimento do sistema de saúde não-governamental, através do reforço do apoio técnico, da concessão de apoios financeiros, da aquisição de serviços, entre outras medidas, tendo, nos últimos anos, envidado mais esforços ainda na aquisição de serviços, cooperando e complementando



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
土地工務運輸局
Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes

mutuamente com as instituições médicas privadas e sem fins lucrativos.

3. Os Serviços de Saúde referiram que a promoção do turismo de saúde carece de um estudo de “software” e “hardware”. Actualmente, o Governo tem vindo a empenhar-se na formação de médicos especialistas através da Academia Médica e na promoção contínua da medicina inteligente, com vista a prestar melhores serviços médicos. No futuro, após a conclusão do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas, poder-se-á estudar a viabilidade e levar a cabo, a título experimental, projectos de turismo de saúde.

A Direcção dos Serviços de Turismo afirmou que o desenvolvimento do turismo de saúde em Macau requer uma conjugação de “software” e “hardware”. O Governo da RAEM ponderará desenvolver o turismo de saúde quando tiver condições para tal. Por outro lado, os Serviços de Turismo acompanharão de perto a tendência do desenvolvimento das indústrias relacionadas e colaborarão activamente na divulgação e promoção.

A Directora da Direcção dos Serviços
de Solos, Obras Públicas e Transportes,

Chan Pou Ha

13 de 11 de 2020